LEI MUNICIPAL Nº 385/2012
Data: 27 de março de 2012

CONCEDE AUMENTO NAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá(SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município. Que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica concedido aumento de 3,92% (três inteiros e noventa e dois décimos por cento) na remuneração dos servidores públicos do município de Itapoá(SC), incidente sobre o salário-base de 1º janeiro de 2012.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Itapoá (SC), 27 de março de 2012.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL